

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ – AM	
Sector requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMDECTI	
Responsável pela demanda: MISAEI RODRIGUES DE SOUZA	Cargo: Secretário Municipal
E-mail: semtrer.manicore@gmail.com	Telefone: (97) 98436-3455
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio à continuidade das ações decorrentes do 1º Inova Manicoré 2026 – Bioideathon e Seminário de Bioeconomia, compreendendo atividades de consultoria técnica especializada em inovação e empreendedorismo, bem como suporte operacional necessário ao atendimento de empreendimentos locais selecionados, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.	
2. Justificativa da necessidade da contratação O Município de Manicoré, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMDECTI, identifica a necessidade de dar continuidade às ações de incentivo à inovação, ao empreendedorismo e à bioeconomia desenvolvidas no âmbito do 1º Inova Manicoré 2026 – Bioideathon e Seminário de Bioeconomia, iniciativa voltada ao fortalecimento das potencialidades econômicas locais e à promoção do desenvolvimento sustentável do município. A iniciativa proporcionou atividades de formação, troca de conhecimentos, discussão de soluções inovadoras e estímulo ao aproveitamento sustentável das potencialidades econômicas e ambientais do município. Como desdobramento dessas atividades, foi identificada a necessidade de atendimento técnico especializado aos empreendimentos locais selecionados, visando apoiar o desenvolvimento de soluções inovadoras, o aperfeiçoamento de modelos de negócios e o fortalecimento de iniciativas relacionadas à bioeconomia. Nesse contexto, a demanda consiste na disponibilização de serviços técnicos especializados e suporte operacional para execução das atividades de consultoria, mediante planejamento, acompanhamento e comprovação das entregas previstas, de forma a contribuir para a continuidade das ações iniciadas no evento e para o fortalecimento do ambiente municipal de inovação e empreendedorismo. A contratação, caso demonstradas a adequação da solução, a necessidade de execução por terceiros e a vantajosidade econômica, deverá observar as especificações, os quantitativos e os critérios de recebimento definidos no Termo de Referência, em atendimento ao interesse público e aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.	

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Prestação de serviços de apoio à continuidade das ações do 1º Inova Manicoré 2026, incluindo consultorias técnicas especializadas em inovação e empreendedorismo e suporte operacional para atendimento aos empreendimentos locais selecionados.	SV	01

O detalhamento dos serviços e das condições de execução constará do Termo de Referência.

4. Observações gerais

4.1. Prazo previsto: A vigência prevista para a contratação será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, período durante o qual deverão ser executadas as atividades de apoio técnico e operacional, conforme cronograma estabelecido no Termo de Referência.

4.2. Local e condições de execução: Os serviços destinam-se ao atendimento de empreendimentos locais vinculados às ações do 1º Inova Manicoré 2026, no Município de Manicoré/AM, devendo ser realizados conforme cronograma, metodologia, locais de atendimento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, mediante acompanhamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMDECTI.

4.3. Resultados pretendidos: Proporcionar a continuidade das ações de inovação e empreendedorismo desenvolvidas no âmbito do 1º Inova Manicoré 2026, por meio da disponibilização de consultorias técnicas especializadas aos empreendimentos selecionados. Busca-se contribuir para o aprimoramento das iniciativas empresariais, o desenvolvimento de soluções inovadoras, o fortalecimento da bioeconomia local e a ampliação das oportunidades de desenvolvimento econômico sustentável no município.

4.4. Estimativa de custos: Para fins de dimensionamento inicial da demanda, considera-se o valor de R\$ 17.350,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta reais), indicado na solicitação formal de apoio financeiro relacionada à continuidade das ações do 1º Inova Manicoré 2026. O referido montante constitui referência inicial, devendo sua compatibilidade com os serviços pretendidos ser devidamente fundamentada na instrução do processo administrativo, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5. Fiscalização, recebimento e pagamento: A execução dos serviços será acompanhada por representante formalmente designado pela Administração, competindo-lhe verificar o cumprimento das obrigações e a efetiva realização das atividades contratadas. O recebimento dos serviços dependerá da apresentação e análise de relatórios de execução, registros dos atendimentos realizados e demais documentos comprobatórios das entregas previstas no Termo de Referência. A liquidação e o pagamento observarão as condições contratuais, mediante comprovação da execução e respectivo ateste de conformidade.

4.6. Procedimento de contratação: Para atendimento à presente demanda, propõe-se a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante instrução de processo administrativo próprio, observados os requisitos estabelecidos no art. 72 da referida Lei, especialmente quanto à estimativa de despesa, à justificativa do preço, à razão da escolha do fornecedor, à comprovação da habilitação e à autorização da autoridade competente.

Encaminhe-se a presente demanda à autoridade competente para apreciação da necessidade e adoção das providências relativas à fase preparatória da contratação, observada a legislação aplicável.

Manicoré – Amazonas, 25 de junho de 2026.

MISAELO RODRIGUES DE SOUZA
**Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**